



Excelentíssima Senhora Presidente da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores

REQUERIMENTO

Apoios às Filarmónicas dos Açores

Excelência

As bandas filarmónicas constituem porventura a manifestação mais representativa da cultura popular açoriana.

A Região Autónoma dos Açores conta atualmente com cerca de uma centena de filarmónicas – estando quase duas dezenas com mais de 100 anos de vida – em todas as ilhas, na quase totalidade dos concelhos e na maior parte das suas freguesias.

Estima-se assim que mais de 4.000 açorianos – curiosamente, o equivalente à população de algumas ilhas dos Açores – integram as nossas filarmónicas, envolvendo as suas famílias e dinamizando as suas comunidades.

As filarmónicas são os conservatórios do povo, mas também escolas de vida e polos locais de desenvolvimento cultural.

Merecem, por isso, o reconhecimento geral da sociedade açoriana e, sobretudo, a atenção adequada dos poderes públicos regionais e locais.

Os apoios regionais desde há muito instituídos – designadamente, para escolas de música, aquisição de instrumental e renovação de fardamento, bem como beneficiação de instalações e comparticipação de deslocações – carecem de aperfeiçoamento possível e de alargamento desejável, considerando as dificuldades crescentes da conjuntura atual.

Esta constatação resulta, desde logo, de reuniões já realizadas pelo PSD com 40 filarmónicas dos concelhos de Vila do Porto, Nordeste, Povoação, Vila Franca do Campo, Ribeira Grande, Lagoa, Angra do Heroísmo, Praia da



Vitória, Santa Cruz da Graciosa, Calheta de São Jorge, Madalena do Pico, Horta e Corvo, de janeiro a agosto de 2013.

Contudo, para melhor perspetivar novas formas de apoio no quadro parlamentar, importa primeiro conhecer os contornos recentes das ajudas concedidas pelo governo regional.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores requerem ao governo regional as seguintes informações reportadas ao período compreendido entre os anos de 2004 e 2013:

1. Quais os apoios concedidos pelo governo regional às filarmónicas dos Açores, com indicação dos seguintes elementos:
 - a) Valor de cada apoio concedido
 - b) Montante global da candidatura a que se refere
 - c) Data da candidatura e da concessão do apoio
 - d) Identificação da entidade beneficiária
 - e) Descrição do objeto do apoio
2. Quais os critérios que determinam a concessão dos apoios?
3. Que candidaturas terão sido recusadas e porquê?
4. Que apoios se encontram atualmente pendentes, por que razão, desde quando, em que montantes, para que entidades e com que objeto?

Ponta Delgada, 27 de agosto de 2013

Os Deputados

José Andrade

António Ventura



Judite Parreira

Luís Garcia

Cláudio Lopes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2687	Proc. n.º 54.03.00
Data: 01/3/08	N.º 1441 X